



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

D E C R E T O NR 31

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

Declaro que o presente ato foi publicado  
Mural do Prédio da Prefeitura, no local  
costume na data de 24/04/2019  
data de / /

  
Setor de Licitações e Contratos

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DAS MISSOES  
conformidade com o disposto na Lei Municipal 1107/2018 de 12/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito especial no orcamento em curso, na(s)  
seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRETARIA MUN.DE SAUDE	
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS	
0701 10	SAUDE	
0701 10 301	ATENCAO BASICA	
0701 10 301 0138	FONTE FEDERAL	
0701 10 301 0138 2078	EMENDA PARLAMENTAR ATENCAO BASICA	
0701 10 301 0138 2078 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
32896/0	4500-CUSTEIO - ATENCAO BASICA	150.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0901 15	URBANISMO	
0901 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0901 15 451 0139	SECRETARIA DE OBRAS	
0901 15 451 0139 1021	RUAS AVENIDAS E PRACAS	
0901 15 451 0139 1021 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33028/0	0001-RECURSO LIVRE	63.000,00

Total de credito especial 213.000,00

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso,  
na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRETARIA MUN.DE SAUDE	
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS	
0701 10	SAUDE	
0701 10 301	ATENCAO BASICA	
0701 10 301 0138	FONTE FEDERAL	
0701 10 301 0138 2069	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	
0701 10 301 0138 2069 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
8736/0	4500-CUSTEIO - ATENCAO BASICA	3.000,00

08	SECRETARIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
0802 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0802 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0802 08 244 0043	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0802 08 244 0043 2044	FMAS - FUNDO M. ASS. SOCIAL	







Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Página: 2

0802 05 0043 2044 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
10709/3 1287-RECURSO DO SERVICO DE CONVIV 15.000,00

Total de credito suplementar 18.000,00

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07 SECRETARIA MUN.DE SAUDE  
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS  
0701 10 SAUDE  
0701 10 301 ATENCAO BASICA  
0701 10 301 0138 FONTE FEDERAL  
0701 10 301 0138 2069 CUSTEIO - ATENCAO BASICA  
0701 10 301 0138 2069 31901300000000 OBRIGACOES PATRONAIS  
8602/9 4500-CUSTEIO - ATENCAO BASICA 3.000,00

08 SECRETARIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL  
0801 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
0801 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
0801 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0801 08 244 0043 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA  
0801 08 244 0043 2041 MANUTENCAO SEC. ASSISTENCAI SOCIAL  
0801 08 244 0043 2041 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
9899/0 0001-RECURSO LIVRE 15.000,00

10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
1001 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
1001 28 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA  
1001 28 843 0128 AMORTIZACAO E ENCARGOS DIVIDA INTER  
1001 28 843 0128 2051 AMORTIZACAO DIVIDA FUNDADA  
1001 28 843 0128 2051 46907100000000 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO  
12622/5 0001-RECURSO LIVRE 63.000,00

Total de Reducoes 81.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
4500-CUSTEIO - ATENCAO BASICA 150.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
24 de julho de 2019

SILVIO P. DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL